



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/23

Contrato de Gestão entre a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, por meio do Departamento Municipal de Saúde, e Organização Social selecionada para o GERENCIAMENTO dos seguintes serviços do município de São João da Boa Vista – SP: UPA – Unidade de Pronto Atendimento, dos Serviços de Saúde Mental sendo o CAPS-II – Centro de Atenção Psicossocial, CAPS-AD – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras drogas, CAPS-i – Centro de Atenção Psicossocial Infantil e e-MAESM – Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, Unidades de Atenção Primária sendo eles do modelo de Estratégias de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, Serviços de Especialidades sendo o CEM – Centro de Especialidades Médicas, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, SAE – Serviço de Atendimento Especializado, SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar e FarmaSUS – Serviço de Assistência Farmacêutica

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 001

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna pública a RETIFICAÇÃO do edital do supracitado, conforme abaixo:

### 1. Fica alterado o subitem 7.3.1., alíneas “a” e “b”, do Edital:

Onde se lê:

7.3.1. A Proposta será avaliada em 2 etapas, podendo totalizar 100 (cem) pontos:

- a) A 1ª etapa será a Parte Técnica, com intervalo de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos;
- b) A 2ª etapa será a Parte Financeira, com intervalo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

Leia-se:

7.3.1. A Proposta será avaliada em 2 etapas, podendo totalizar 100 (cem) pontos:

- a) A 1ª etapa será a Parte Técnica, com intervalo de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos;
- b) A 2ª etapa será a Parte Financeira, com intervalo de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

### 2. Fica alterado o subitem 7.9.3., do Edital:

Onde se lê:

**7.9.3.** A Tabela I apresenta os critérios de pontuação para julgamento das Propostas Técnicas:

TABELA I – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica			
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
1 – Tempo de atuação da entidade na prestação de serviços de gestão e execução de saúde. Observação: Deverá ser comprovado mediante atestado (s), certidão (ões), em objeto de prestação compatível, idêntico, similar ou superior ao presente	Até 12 meses	3	N1
	Acima de 12 meses	6	
2 – Experiência Observação: Tempo de constituição da proponente (entidade, fundação,	0 a 24 meses	1	N2



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

etc). Para a comprovação do tempo de existência da proponente o mesmo será comprovado pelo Estatuto Social, devidamente registrado, em conformidade com a data de abertura comprovada através do Cartão do CNPJ	24 a 36 meses	3	
	Acima de 36 meses	5	
3 - Experiência em relação as especialidades citadas no projeto. Este item avalia o tempo de experiência por especialidades pontuando de acordo com tabela e determinação dos setores em questão. Deverão ser encaminhados atestados de capacidade técnica comprovando a veracidade das atuações. Este item terá a pontuação máxima de 10 (dez) pontos divididos por segmentos citados. Os atestados deverão ser em papel timbrado das entidades públicas ou privadas	Experiência comprovada em Pronto Atendimento (ou Pronto Socorro ou UPA)	Até 1 ano: 1 ponto Acima de 1 ano: 4 pontos	N3
	Experiência comprovada mínima de 01 ano em Atendimento à Atenção Primária	Até 1 ano: 1 ponto Acima de 1 ano: 4 pontos	
	Experiência comprovada em Serviços de Saúde Mental (CAPS)	Até 1 ano: 1 ponto Acima de 1 ano: 4 pontos	
4 – Avaliação do projeto segundo a proposta técnica e programa de trabalho. Observação: Análise da proposta técnica juntamente com o programa de trabalho	Clareza, objetividade, detalhamento e especificações do projeto	0 a 5 pontos	N4
	Qualidade dos critérios de avaliação sugeridos	0 a 5 pontos	
	Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e outros	0 a 5 pontos	
5 – Adequação entre os meios sugeridos e resultados presumidos	Recursos Humanos estimados	0 a 4 pontos	N5
	Organização das atividades de apoio	0 a 4 pontos	
	Sistemática de programas de manutenção predial e de equipamentos	0 a 4 pontos	
6 – Incremento de atividade / inovação	Ações voltadas ao incremento de atividade / inovação sem adição de custos ao Poder Público	Baixo impacto – 1 ponto Médio impacto – 2 pontos Alto impacto – 5 pontos	N6
7 – Gestão da qualidade	Documentos: procedimentos operacionais padrão (POP), protocolos e fluxos	0 a 5 pontos	N7
	Mapeamento dos processos (processos estratégicos e processos de apoio)	0 a 5 pontos	
	Gerenciamento de	0 a 5 pontos	



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

	processos com indicadores e aplicação da metodologia PDCA		
--	---	--	--

**Leia-se:**

**7.9.3.** A Tabela I apresenta os critérios de pontuação para julgamento das Propostas Técnicas:

TABELA I – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica			
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
1 – Tempo de atuação da entidade na prestação de serviços de gestão e execução de saúde. Observação: Deverá ser comprovado mediante atestado (s), certidão (ões), em objeto de prestação compatível, idêntico, similar ou superior ao presente	Até 12 meses	3	N1
	Acima de 12 meses	6	
2 – Experiência Observação: Tempo de constituição da proponente (entidade, fundação, etc). Para a comprovação do tempo de existência da proponente o mesmo será comprovado pelo Estatuto Social, devidamente registrado, em conformidade com a data de abertura comprovada através do Cartão do CNPJ	0 a 24 meses	1	N2
	24 a 36 meses	3	
	Acima de 36 meses	5	
3 - Experiência em relação as especialidades citadas no projeto. Este item avalia o tempo de experiência por especialidades pontuando de acordo com tabela e determinação dos setores em questão. Deverão ser encaminhados atestados de capacidade técnica comprovando a veracidade das atuações. Este item terá a pontuação máxima de 10 (dez) pontos divididos por segmentos citados. Os atestados deverão ser em papel timbrado das entidades públicas ou privadas	Experiência comprovada em Pronto Atendimento (ou Pronto Socorro ou UPA)	Até 1 ano: 1 ponto Acima de 1 ano: 4 pontos	N3
	Experiência comprovada mínima de 01 ano em Atendimento à Atenção Primária	Até 1 ano: 1 ponto Acima de 1 ano: 4 pontos	
	Experiência comprovada em Serviços de Saúde Mental (CAPS)	Até 1 ano: 1 ponto Acima de 1 ano: 4 pontos	
4 – Avaliação do projeto segundo a proposta técnica e programa de trabalho. Observação: Análise da proposta técnica juntamente com o programa de trabalho	Clareza, objetividade, detalhamento e especificações do projeto	0 a 4 pontos	N4
	Qualidade dos critérios de avaliação sugeridos	0 a 4 pontos	
	Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e outros	0 a 4 pontos	
5 – Adequação entre os meios	Recursos Humanos	0 a 5 pontos	N5



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

sugeridos e resultados presumidos	estimados		
	Organização das atividades de apoio	0 a 5 pontos	
	Sistemática de programas de manutenção predial e de equipamentos	0 a 5 pontos	
6 – Incremento de atividade / inovação	Ações voltadas ao incremento de atividade / inovação sem adição de custos ao Poder Público	Baixo impacto – 1 ponto Médio impacto – 2 pontos Alto impacto – 6 pontos	N6
7 – Gestão da qualidade	Documentos: procedimentos operacionais padrão (POP), protocolos e fluxos	0 a 8 pontos	N7
	Mapeamento dos processos (processos estratégicos e processos de apoio)	0 a 8 pontos	
	Gerenciamento de processos com indicadores e aplicação da metodologia PDCA	0 a 8 pontos	

### 3. Fica alterado o subitem 7.10.3., do Edital:

Onde se lê:

7.10.3. A Tabela II abaixo apresenta os critérios de pontuação para julgamentos da Proposta Financeira:

TABELA II – Critérios de Pontuação da Proposta Financeira	
Critérios	Pontuação Máxima
A Proposta com o menor valor financeiro apresentada	30 (trinta) pontos
Segunda proposta de menor valor financeiro apresentada	20 (vinte) pontos
Demais propostas	10 (dez) pontos

Leia-se:

7.10.3. A Tabela II abaixo apresenta os critérios de pontuação para julgamentos da Proposta Financeira:

TABELA II – Critérios de Pontuação da Proposta Financeira	
Critérios	Pontuação Máxima
A Proposta com o menor valor financeiro apresentada	20 (vinte) pontos
Segunda proposta de menor valor financeiro apresentada	18 (dezoito) pontos
Demais propostas	15 (quinze) pontos

### 4. Fica alterado o subitem 7.11.1., do Edital:

Onde se lê:

7.11.1 A pontuação final atribuída será o total dos pontos, que constitui na soma do resultado:



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

Item	Descrição	Pontuação Máxima
1	Proposta Técnica	70 (setenta) pontos
2	Proposta Financeira	30 (trinta) pontos
<b>Pontuação Total da Proposta</b>		<b>100 (cem) Pontos</b>

**Leia-se:**

7.11.1 A pontuação final atribuída será o total dos pontos, que constitui na soma do resultado:

Item	Descrição	Pontuação Máxima
1	Proposta Técnica	80 (oitenta) pontos
2	Proposta Financeira	20 (vinte) pontos
<b>Pontuação Total da Proposta</b>		<b>100 (cem) Pontos</b>

**5. Fica alterado o subitem 17.4., alíneas “a” e “b” do Termo de Referência (Anexo I do edital):**

**Onde se lê:**

**17.4.** A Proposta será avaliada em 2 etapas, podendo totalizar 100 (cem) pontos:

- a) A 1ª etapa será a Parte Técnica, com intervalo de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos
- b) A 2ª etapa será a Parte Financeira, com intervalo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos

**Leia-se:**

**17.4.** A Proposta será avaliada em 2 etapas, podendo totalizar 100 (cem) pontos:

- a) A 1ª etapa será a Parte Técnica, com intervalo de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos
- b) A 2ª etapa será a Parte Financeira, com intervalo de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos

**6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.**

**São João da Boa Vista, 26 de setembro de 2023.**

**TAMYRES LOPES SANTAMARINA BARROS**  
Chefe do Setor de Licitações

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**  
Diretor do Departamento de Administração